DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01, 13 DE SETEMBRO DE 2022

LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar pelos dias 14, 19, 20 e 21 de setembro de 2022** o prazo de inscrição para realização de processo de análise documental referente às entidades governamentais e não governamentais, para a expedição do registro junto ao CMDCA, que desejem ter projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – FMDCA.

2. **Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos** constante no artigo 5º, Capítulo IV, do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital de chamamento público	13.09.2022
2	Envio das documentações	14 a 21.09/2022
3	Divulgação de resultado	22.09.2022
4	Prazo final para solicitação de reanálise	23 e 26.09.2022
5	Publicação do resultado final	28.09.2022

Guará/SP, 13 de setembro de 2022.

assinado no original
LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Guará